



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE VINCULO PÚBLICO COM APOSENTADORIA

CONVOCA o servidor RILDA ROSARIO ALVES DOS SANTOS , Auxiliar de Disciplina, a comparecer à corregedoria municipal em razão de constatação de possível acúmulo irregular de cargo público com aposentadoria. Nesse ensejo convoca para comparecimento à Corregedoria Municipal, às 08h10 do dia 27.12.2022 para atualização cadastral obrigatória, nos termos do inciso XVIII do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013, portanto os seguintes documentos: CNIS (emitido pelo portal Meu INSS) ou carta de concessão de aposentadoria (INSS) com comprovante de residência. Em 15 de Dezembro de 2022. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE VINCULO PÚBLICO COM APOSENTADORIA

CONVOCA o servidor RITA DE CASSIA LEITE DOS SANTOS RIBEIRO, Assistente Administrativo, a comparecer à corregedoria municipal em razão de constatação de possível acúmulo irregular de cargo público com aposentadoria. Nesse ensejo convoca para comparecimento à Corregedoria Municipal, às 09h30 do dia 27.12.2022 para atualização cadastral obrigatória, nos termos do inciso XVIII do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013, portanto os seguintes documentos: CNIS (emitido pelo portal Meu INSS) ou carta de concessão de aposentadoria (INSS) com comprovante de residência. Em 15 de Dezembro de 2022. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE VINCULO PÚBLICO COM APOSENTADORIA

CONVOCA o servidor ROBERTO RENE PARANHOS DA SILVA, Assistente Administrativo, a comparecer à corregedoria municipal em razão de constatação de possível acúmulo irregular de cargo público com aposentadoria. Nesse ensejo convoca para comparecimento à Corregedoria Municipal, às 10h30 do dia 27.12.2022 para atualização cadastral obrigatória, nos termos do inciso XVIII do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013, portanto os seguintes documentos: CNIS (emitido pelo portal Meu INSS) ou carta de concessão de aposentadoria (INSS) com comprovante de residência. Em 15 de Dezembro de 2022. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.